



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Apadrinhamento Afetivo

Secretaria: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

Secretaria responsável: Assistência Social

O programa permite que crianças e adolescentes em instituições de acolhimento, e que tem poucas chances de voltarem ao convívio com suas famílias ou de serem adotados, construam vínculos afetivos estáveis com padrinhos e madrinhas que estejam dispostos a oferecer atenção, carinho e cuidado, por meio de visitas e atividades. Também existe o Apadrinhamento Voluntário e Provedor (doação financeira).

Atividades

- Levar o afilhado (a) para passear;
- Acompanhar e ajudar nas tarefas da escola;
- Levar ao médico;
- Conversar e aconselhar;
- Realizar brincadeiras em dias de visita ao abrigo.

Vantagens

Apadrinhar uma criança ou adolescente significa oferecer referências afetivas que colaboram com o seu desenvolvimento, além de fazer com que sintam-se apoiados e fortalecidos para a construção de uma vida emocional e psicológica saudáveis.

Para mais informações, procurar pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, na Avenida Celeste, nº 180 ou no telefone (11)4184-1217.

Critérios para Apadrinhar

- Ter disponibilidade de tempo para participar da vida do afilhado (a);
- Ter mais de 21 anos (a diferença de idade dever ser de no mínimo 16 anos);
- Não estar no Cadastro Nacional de Adoção;
- Apresentar a documentação exigida;
- Permitir visitas técnicas na sua residência;
- Respeitar as normas das instituições de acolhimento.